Licenciamento anual tem novas placas com vencimento em setembro, alerta Detran

Foto:Reprodução | Veículos com placas final 08, 09, 18, 19, 28, 29, 38, 39, 48, 58, 68, 78, 88 e 98 devem se regularizar

O Departamento de Trânsito do Estado (Detran) reforça a importância dos proprietários de veículos estarem atentos às datas de vencimento do licenciamento anual.

Neste mês de setembro, devem regularizar a situação os veículos com placas de final 08, 09, 18, 19, 28, 29, 38, 39, 48, 58, 68, 78, 88 e 98, conforme o calendário estabelecido para o ano de 2025.

O licenciamento é um tributo obrigatório que atesta a regularidade do veículo e garante sua circulação legal pelas vias públicas. Após o pagamento, o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico (CRLV-e) fica disponível para download no site do Detran e também no aplicativo Carteira Digital de Trânsito.

Para emitir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), basta acessar o site www.detran.pa.gov.br, clicar na aba "Veículos – Licenciamento Anual" e informar a placa, o Renavam e o CPF do proprietário. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados – Banco do Brasil, Banpará, Banco da Amazônia, Bradesco, Itaú e Santander – até a data de vencimento. O DAE também pode ser retirado presencialmente na sede do Detran, nos postos avançados ou nas Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans).

Parcelamento – Uma das facilidades oferecidas pelo Detran é a possibilidade de parcelar o valor do licenciamento no cartão de crédito, por meio das empresas credenciadas. A opção está

disponível não apenas para quem tem débitos atrasados, mas também para os condutores que desejam pagar o licenciamento do ano vigente de forma mais flexível. Para realizar o parcelamento, o proprietário pode fazer um atendimento presencial no Detran ou postos de atendimento ou, se preferir, de forma online.

Confira o passo a passo para parcelar via cartão de crédito:

1. Acesse o site www.detran.pa.gov.br
2. Role a página até a seção “OUTROS ACESSOS”
3. Selecione a opção “PARCELAMENTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO”
4. Escolha uma das empresas credenciadas disponíveis
5. Finalize o pagamento e aguarde a compensação para liberação do CRLV-e

Infrações e penalidades – Circular com o licenciamento vencido é infração grave, sujeita a multa, pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e retenção do veículo. “Nosso objetivo é garantir um trânsito mais seguro e regular. O aumento no número de veículos irregulares acende um sinal de alerta sobre a importância de manter a documentação em dia”, conclui Enrique.

Calendário de vencimento do licenciamento em setembro:

- 05 de setembro – Placas com final 08, 18, 28 e 38
- 12 de setembro – Placas com final 48, 58 e 68
- 19 de setembro – Placas com final 78, 88 e 98
- 26 de setembro – Placas com final 09, 19, 29 e 39

Para mais informações, os condutores podem acessar o site do Detran ou buscar atendimento presencial em uma das unidades do órgão.

Fonte: Ascom Detran/ Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/09/2025/07:00:00

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- **Clique aqui e nos siga no X**
- **Clica aqui e siga nosso Instagram**
- **Clique aqui e siga nossa página no Facebook**
- **Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp**
- **Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.
“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”
Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com